

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.125.120/0001-80, com endereço a Rua Francisco Pereira, 2.231, Centro, Arinos /MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a necessidade de se promover processos de contratação transparentes em face das contratações DIRETAS, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público aos interessados que pretende realizar cotação de preços, para o objeto descrito abaixo.

1-Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a organização e realização de espetáculo de rodeio, na categoria amador, incluindo o fornecimento de estruturas, bem como montagem de arena e arquibancada e disponibilização de animais, juiz, salva vidas, e peões, dentre outros, com evento a ser executado no período do dia 23 ao dia 25 de maio de 2025.

Item	Und	Quant Estimada	Descrição Dos Serviços	Valor Unitário
01	03	Quant Estimada	Arquibancadas, contendo: 11 degraus (40 metros linear). Escada de acesso; Guarda corpos sobre toda arquibancada	R\$
02	03	Quant Estimada	Arena, contendo: Arena de frente compatível com a montagem do evento; sendo uma pista com dimensões de 25x23 metros. 4 porteiros de saída de animais; 1 porteira retorno; Currais de fundo sendo paracada lado, e um grande de manejo; Sedenheira; Bretes espera.	R\$
03	03	Quant Estimada	JUIZ: 2 Juizes de pista.	
04	03	Quant Estimada	Salva Vidas: 2 Salva vidas profissionais.	
05	03	Quant Estimada	Transporte: Transporte dos animais.	
06	03	Quant Estimada	Som e Iluminação: Som e Iluminação profissional, 10 torres de iluminação de led, cada torre de 40 w.	

[illegible]

3-Forma e Prazo de Apresentação de Propostas: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail licitacao@arinos.mg.gov.br, ou entregues diretamente na sala de licitações, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Prefeitura Municipal escolherá a proposta mais vantajosa

A proposta deverá constar obrigatoriamente: nome, número do CNPJ, endereço, e-mail, da fornecedora, descrição do objeto, cotação permitidas até duas casas decimais.

O termo de referência estará à disposição dos interessados no endereço Eletrônico: <https://arinos.mg.gov.br>.

Arinos, 30 de abril de 2025.

Matheus Magella Alves de Souza Peixoto
Chefe de Setor Secretaria Municipal de Cultura